



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
35400-000 - Ouro Preto - MG

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 290

Resolve sobre recurso interposto  
por candidata a Processo  
Seletivo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital DAD nº 83/95,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Luisa Castanheira** contra decisão da Comissão Examinadora, que a reprovou no Processo Seletivo Simplificado, área de "Língua Inglesa", realizado em 12 de julho de 1995.

Ouro Preto, 16 de agosto de 1995.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício